



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 21/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às dez horas, com a presença dos membros titulares Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Mesmo sem a presença de um dos membros, a sessão será realizada pois, conforme comentado nas atas anteriores e no Memorando 14.214/2026, encaminhado ao Secretário da SMMA, seguirão sendo revisados apenas os processos que já se encontram em andamento, mantendo-se suspensas a realização de novos julgamentos até a nomeação de novos membros. Quanto ao AI 777, a notificação informando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, foi entregue pessoalmente pelo Auxiliar Administrativo SMMA em 21/09/2026, conforme comprovado no Despacho 8 - 4.590/2025. Deste modo, o prazo encontra-se em aberto, encerrando em 21/10/2026. Em relação ao AI 779, a notificação informando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, foi entregue pessoalmente pelo Auxiliar Administrativo SMMA em 21/09/2026, conforme comprovado no Despacho 16 – 9.034/2025. Deste modo, o prazo encontra-se em aberto, encerrando em 21/10/2026. Quanto ao AI 793, considerando a troca da Assessora da SMMA, reencaminharemos à nova servidora o questionamento quanto à impossibilidade da entrega na notificação à autuada, considerando que esta não reside mais no endereço informado. Em relação ao AI 797, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Despacho 3 - 8.007/2025 foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc), estando o prazo ainda em aberto, encerrando em 25/09/2026. Em relação AI 800, seguimos aguardando a homologação do Secretário, para notificação da autuada quanto a possibilidade de abertura de recurso ao COMDEMA ou de pagamento da multa no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 804, a notificação para apresentação das alegações finais, foi entregue pessoalmente pelo Auxiliar Administrativo SMMA em 21/09/2026, conforme comprovado no Despacho 6- 7.061/2025. Deste modo, o prazo encontra-se em aberto, encerrando em 01/10/2026. Quanto ao AI 2668, foi identificada a apresentação de Recurso no Protocolo 11.007/2026, aberto em 17/09/2026, dentro do prazo de 30 dias previsto na legislação, considerando que a notificação foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc). Assim, o recurso foi repassado ao Secretário da SMMA para encaminhamento ao COMDEMA, sendo os processos relacionados ao referido AI arquivados por esta CJIA. Em relação ao AI 2672, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Despacho 3- 6.778/2026 foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa segue em aberto, encerrando em 25/09/2026. Quanto ao AI 2679, seguimos aguardando o retorno do AR, comunicando o prazo de 10 dias para apresentação de alegações finais, após confirmação de recebimento para apresentação das alegações finais para contagem

do prazo. Verificamos que foi aberto Despacho 4 – 7.262/2026 em 31/08/2026, porém a verificação do cumprimento do prazo será realizada apenas quando o AR retornar à CJIA. Revisados os processos em andamento, reiteramos que não haverá julgamento dos Autos de Infração até a nomeação de novos membros, a fim de garantir a segurança dos processos, da instituição, bem como da própria comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e seis, devido ao período de férias de um dos membros. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--------------------------------------